



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0074/2026

Em, 21 de Setembro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	1030	Melhoria das Instalações, Equipamentos e Mobiliário da Rede Municipal	
0000148	4490.52	99	16210000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Total da Ação 10.000,00

10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB	
0000127	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 20.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000208	3390.30	99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

Total da Ação 30.000,00

Total da Unidade Orçamentária 30.000,00

Total de Suplementações 50.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como segue:

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2017	1031	Ampliação e Recuperação de Unidades de Saúde	
0000122	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total da Ação 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária 10.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000205	3390.30	99	15410000	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
Total da Ação						30.000,00
Total da Unidade Orçamentária						30.000,00
00.211 SECRETARIA DE GOVERNO						
04	131	1002	2003	Veiculação das Ações do Governo Municipal		
0000465	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		594,00
0000468	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		190,00
Total da Ação						784,00
04	122	1002	2004	Fomento do Controle Social e da Transparência Pública		
0000464	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		794,00
0000467	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.596,00
Total da Ação						5.390,00
04	131	1002	2005	Publicação e Divulgação de Atos Oficiais e Legais		
0000469	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		594,00
Total da Ação						594,00
08	243	2013	2049	Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		
0000058	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		1.159,00
0000067	3390.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.796,00
0000071	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		277,00
Total da Ação						3.232,00
Total da Unidade Orçamentária						10.000,00
Total de Anulações						50.000,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito